## **PORTARIA N.º 8041, DE 19 DE MAIO DE 2015**

"Revisa proventos de Pensão a Tercila Zappas Barbieri, dependente do Servidor Municipal Leonir Barbieri"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1049/2014 e de conformidade com o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e os Arts. 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46 da Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, Revisa os proventos de **Pensão**, a contar de 27 de Novembro de 2014, a **Tercila Zappas Barbieri**, dependente (cônjuge), do servidor municipal **Leonir Barbieri**, inativo, no cargo de Operário, Padrão "2", Classe B, tendo na composição de seus proventos 23% referentes a 23 anuênios, e 5% de prêmio por merecimento (tabela de progressão "B") devendo perceber o valor de R\$ 987,13, cujas vantagens são as constantes do ato inativatório de n.º 7109-0200/96-8, data de abertura em 10/12/1996, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Boqueirão do Leão — RPPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 19 de Maio de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária da Administração e Planejamento.